



## AÇÃO DE SAÚDE BUCAL LEVA ATENDIMENTO GRATUITO À POPULAÇÃO DE SALTO DE PIRAPORA



Na última quinta-feira (12), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Salto de Pirapora prestou uma importante ação voltada à promoção da saúde bucal da população. A iniciativa, realizada por meio de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do município e o curso de Odontologia da Universidade de Sorocaba (UNISO), teve como principal objetivo levar informação, prevenção e atendimento clínico gratuito a moradores da cidade.

Durante a ação, mais de 70 atendimentos odontológicos foram realizados, beneficiando, em sua maioria, pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além dos procedimentos clínicos básicos, os participantes também receberam orientações sobre higiene bucal, escovação correta, uso adequado do fio dental e a importância da prevenção na manutenção da saúde dos dentes e gengivas. Kits de higiene bucal foram distribuídos, reforçando o cuidado contínuo que cada indivíduo deve ter com a própria saúde.

A presença dos estudantes do curso de Odontologia da UNISO foi essencial para

o sucesso da atividade, proporcionando aos futuros profissionais uma vivência prática com impacto direto na comunidade. Já a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social garantiu a estrutura e o acolhimento dos participantes, reforçando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

De acordo com a equipe organizadora, ações como essa são fundamentais para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover qualidade de vida, especialmente entre os grupos que enfrentam maiores dificuldades para alcançar esse tipo de atendimento. A ação também reforça a importância do trabalho em rede entre instituições de ensino e o poder público na construção de políticas públicas mais eficientes e humanizadas.

A Prefeitura reforça seu compromisso com políticas públicas que integram saúde, educação e assistência social, buscando garantir dignidade, prevenção de doenças e acesso igualitário aos serviços básicos para todos os cidadãos.



**PODER EXECUTIVO****Terceiro Setor****Extrato - Termo de Fomento****Extrato de Termo de Fomento nº 004/2025  
Dispensa de Chamamento Público nº 004/2025  
Processo Administrativo nº. 1896/2025**

O município de Salto de Pirapora, torna público a celebração do Termo de Fomento nº 004/2025, firmado com o **CASA ÁUREA DOS VELHINHOS**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º **47.824.487/0001-90**, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 92.604,77 (Noventa e dois mil e seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos), oriundo dos recursos do FMI (Fundo Municipal do Idoso), para a Entidade Socioassistencial Privada - **Casa Àurea dos Velhinhos**, para custeio de despesas com vale alimentação dos funcionários CLT (17 funcionários), assessoria jurídica e a 1ª e 2ª parcelas do décimo terceiro salário, que será pago em parcela única, conforme plano de trabalho, na seguinte dotação do orçamento vigente:

**Manutenção do Fundo de Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.50.39):**

**01.12.00 08.244.0005-2.045 403 F.R.03 - Próprio - aplicação 510.0000..... R\$ 92.604,77**

Prazo de Vigência: 09(nove) meses. Salto de Pirapora-SP, 23 de julho de 2025. Angélica Diniz Fernandes Gimenez - Secretária de Desenvolvimento Social

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE ABERTURA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1822/2025**

Por determinação do Prefeito Municipal, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO LAGO DOS OURIVES DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**, julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com valor estimado de R\$534.479,21 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 29 de agosto de 2025**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações e compras=> Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 23 de julho de 2025.

**Matheus Marum de Campos  
Prefeito Municipal**

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE 026/2025**

**Processo Adm: Nº PA 511/2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETIÇÕES, EQUIPES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPES DE TREINAMENTO**

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 308.082,87 (trezentos e oito mil e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos):**

**55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA (55797870000125)** com os lotes: 30 no valor total de R\$ 2.667,20 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (20510631000168)** com os lotes: 2, 4 no valor total de R\$ 15.179,40 (quinze mil e cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**51.926.481 DANIELA FERREIRA DA SILVA (51926481000100)** com os lotes: 55 no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI (13674709000114)** com os lotes: 10, 48, 57, 59 no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

**SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (19448062000199)** com os lotes: 1, 3, 6, 8, 11, 13, 58, 47, 49, 51, 52, 54, 56, 32, 37, 41, 44, 45, 46, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 17, 20, 21, 22, 23, 24 no valor total de R\$ 202.194,61 (duzentos e dois mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

**RAMSIG LTDA (54198647000107)** com os lotes: 9, 12 no valor total de R\$ 3.348,86 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52755750000177)** com os lotes: 14, 15, 16, 18, 36, 43 no valor total de R\$ 6.273,00 (seis mil e duzentos e setenta e três reais).

**PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (34386298000131)** com os lotes: 5, 7, 19, 33, 34, 35 no valor total de R\$ 58.069,80 (cinquenta e oito mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos).


**SALTO DE PIRAPORA (SP), 23 de julho de 2025.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal


Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	276.150.000,00	276.150.000,00	49.030.236,24	17,75	142.682.671,12	51,67	133.467.328,88
RECEITAS CORRENTES	264.229.896,00	264.229.896,00	44.830.260,24	16,97	132.813.198,12	50,26	131.416.697,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.373.496,00	49.373.496,00	11.345.906,97	22,98	27.703.018,27	56,11	21.670.477,73
Impostos	47.494.366,00	47.494.366,00	11.023.518,30	23,21	26.916.295,86	56,67	20.578.070,14
Taxas	1.033.000,00	1.033.000,00	142.238,56	13,77	429.497,77	41,58	603.502,23
Contribuição de Melhoria	846.130,00	846.130,00	180.150,11	21,29	357.224,64	42,22	488.905,36
CONTRIBUIÇÕES	9.315.000,00	9.315.000,00	1.124.347,90	12,07	3.834.856,49	41,17	5.480.143,51
Contribuições Sociais	9.315.000,00	9.315.000,00	1.124.347,90	12,07	3.834.856,49	41,17	5.480.143,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.619.000,00	3.619.000,00	765.359,57	21,15	1.986.616,18	54,89	1.632.383,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.000,00	19.000,00	318,18	1,67	693,03	3,65	18.306,97
Valores Mobiliários	3.600.000,00	3.600.000,00	765.041,39	21,25	1.985.923,15	55,16	1.614.076,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.105.400,00	192.105.400,00	30.018.570,87	15,63	91.482.127,93	47,62	100.623.272,07
Transferências da União e de suas Entidades	82.552.200,00	82.552.200,00	12.449.480,35	15,08	35.549.522,76	43,06	47.002.677,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.719.200,00	72.719.200,00	11.933.472,38	16,41	37.285.684,59	51,27	35.433.515,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	349.607,60	1.748,04	437.443,58	2.187,22	-417.443,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.814.000,00	36.814.000,00	5.286.010,54	14,36	18.209.477,00	49,46	18.604.523,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.817.000,00	9.817.000,00	1.576.074,93	16,05	7.806.579,25	79,52	2.010.420,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	288.000,00	288.000,00	39.661,94	13,77	111.675,19	38,78	176.324,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	570.000,00	570.000,00	6.503,72	1,14	22.634,03	3,97	547.365,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.959.000,00	8.959.000,00	1.529.909,27	17,08	7.672.270,03	85,64	1.286.729,97



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	11.920.104,00	11.920.104,00	4.199.976,00	35,23	9.869.473,00	82,80	2.050.631,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.838.000,00	7.838.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	63,79	2.838.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.838.000,00	7.838.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	63,79	2.838.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.082.104,00	4.082.104,00	4.199.976,00	102,89	4.869.473,00	119,29	-787.369,00	
Transferências da União e de suas Entidades	3.682.104,00	3.682.104,00	3.199.976,00	86,91	3.469.473,00	94,23	212.631,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	1.000.000,00	250,00	1.400.000,00	350,00	-1.000.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.650.000,00	10.650.000,00	1.399.539,52	13,14	4.845.596,70	45,50	5.804.403,30	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	286.800.000,00	286.800.000,00	50.429.775,76	17,58	147.528.267,82	51,44	139.271.732,18	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	286.800.000,00	286.800.000,00	50.429.775,76	17,58	147.528.267,82	51,44	139.271.732,18	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	286.800.000,00	286.800.000,00	50.429.775,76	17,58	147.528.267,82	51,44		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.128.995,34			15.128.995,34			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		15.128.995,34			15.128.995,34			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	276.891.000,00	296.387.876,14	48.731.287,53	197.293.737,62	99.094.138,52	52.717.724,12	134.783.521,83	161.604.354,31	131.226.252,63	-




<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	257.796.396,00	274.006.657,53	44.632.645,04	180.482.798,66	93.523.858,87	47.242.453,61	127.781.257,99	146.225.399,54	124.562.162,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.730.366,00	118.078.277,92	19.253.124,89	52.595.399,47	65.482.878,45	19.253.124,89	52.595.399,47	65.482.878,45	52.307.021,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.632.000,00	3.539.000,00	-93.000,00	3.539.000,00	0,00	836.353,08	2.266.033,88	1.272.966,12	2.266.033,88	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.434.030,00	152.389.379,61	25.472.520,15	124.348.399,19	28.040.980,42	27.152.975,64	72.919.824,64	79.469.554,97	69.989.107,65	
DESPESAS DE CAPITAL	17.949.604,00	21.748.218,61	4.098.642,49	16.810.938,96	4.937.279,65	5.475.270,51	7.002.263,84	14.745.954,77	6.664.089,84	
INVESTIMENTOS	15.723.604,00	19.344.218,61	3.920.642,49	14.506.938,96	4.837.279,65	4.944.849,03	5.546.416,06	13.797.802,55	5.208.242,06	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.126.000,00	2.304.000,00	178.000,00	2.304.000,00	0,00	530.421,48	1.455.847,78	848.152,22	1.455.847,78	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.145.000,00	633.000,00			633.000,00					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.909.000,00	10.125.137,30	1.431.156,88	4.246.265,47	5.878.871,83	1.431.156,88	4.246.265,47	5.878.871,83	3.512.497,78	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	286.800.000,00	306.513.013,44	50.162.444,41	201.540.003,09	104.973.010,35	54.148.881,00	139.029.787,30	167.483.226,14	134.738.750,41	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	286.800.000,00	306.513.013,44	50.162.444,41	201.540.003,09	104.973.010,35	54.148.881,00	139.029.787,30	167.483.226,14	134.738.750,41	
SUPERÁVIT (XIII)							8.498.480,52		12.789.517,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	286.800.000,00	306.513.013,44	50.162.444,41	201.540.003,09		54.148.881,00	147.528.267,82		147.528.267,82	
RESERVA DO RPPS					0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário


Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.650.000,00	10.650.000,00	1.399.539,52	13,14	4.845.596,70	45,50	5.804.403,30
RECEITAS CORRENTES	10.650.000,00	10.650.000,00	1.399.539,52	13,14	4.845.596,70	45,50	5.804.403,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.650.000,00	10.650.000,00	1.399.539,52	13,14	4.845.596,70	45,50	5.804.403,30
Contribuições Sociais	10.650.000,00	10.650.000,00	1.399.539,52	13,14	4.845.596,70	45,50	5.804.403,30
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.909.000,00	10.125.137,30	1.431.156,88	4.246.265,47	5.878.871,83	1.431.156,88	4.246.265,47	5.878.871,83	3.512.497,78	
DESPESAS CORRENTES	9.909.000,00	10.125.137,30	1.431.156,88	4.246.265,47	5.878.871,83	1.431.156,88	4.246.265,47	5.878.871,83	3.512.497,78	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.899.000,00	10.115.137,30	1.431.156,88	4.246.265,47	5.868.871,83	1.431.156,88	4.246.265,47	5.868.871,83	3.512.497,78	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	276.891.000,00	296.387.876,14	48.731.287,53	197.293.737,62	97,89	99.094.138,52	52.717.724,12	134.783.521,83	96,95	161.604.354,31	
Legislativa	3.937.000,00	3.937.000,00	454.125,25	1.519.959,36	0,75	2.417.040,64	498.865,41	1.435.202,11	1,03	2.501.797,89	
Ação Legislativa	3.937.000,00	3.937.000,00	454.125,25	1.519.959,36	0,75	2.417.040,64	498.865,41	1.435.202,11	1,03	2.501.797,89	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	27.099.030,00	27.290.499,70	4.926.132,25	18.372.521,97	9,12	8.917.977,73	5.252.368,91	14.028.864,95	10,09	13.261.634,75	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	20.331.030,00	20.909.030,00	4.163.150,28	13.380.920,00	6,64	7.528.110,00	3.622.206,67	9.941.106,35	7,15	10.967.923,65	
Administração Financeira	6.513.000,00	6.176.469,70	762.981,97	4.991.601,97	2,48	1.184.867,73	1.630.162,24	4.087.758,60	2,94	2.088.711,10	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	255.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	2.913.366,00	3.013.366,00	662.699,68	1.879.799,02	0,93	1.133.566,98	608.491,68	1.571.552,46	1,13	1.441.813,54	
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	2.913.366,00	3.013.366,00	662.699,68	1.879.799,02	0,93	1.133.566,98	608.491,68	1.571.552,46	1,13	1.441.813,54	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	6.285.000,00	7.829.955,91	842.958,03	5.171.173,71	2,57	2.658.782,20	1.019.377,82	4.166.482,40	3,00	3.663.473,51	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	581.000,00	591.300,00	85.329,43	248.441,08	0,12	342.858,92	74.509,16	221.228,40	0,16	370.071,60	
Assistência Comunitária	5.480.000,00	7.020.655,91	711.587,26	4.784.657,03	2,37	2.235.998,88	893.283,27	3.808.757,91	2,74	3.211.898,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	224.000,00	218.000,00	46.041,34	138.075,60	0,07	79.924,40	51.585,39	136.496,09	0,10	81.503,91	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	26.982.000,00	26.982.000,00	4.228.218,74	12.363.228,71	6,13	14.618.771,29	4.228.218,74	12.363.228,71	8,89	14.618.771,29	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	26.982.000,00	26.982.000,00	4.228.218,74	12.363.228,71	6,13	14.618.771,29	4.228.218,74	12.363.228,71	8,89	14.618.771,29	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	94.063.000,00	103.426.511,66	14.557.334,21	80.313.429,56	39,85	23.113.082,10	20.003.207,87	47.345.023,78	34,05	56.081.487,88	
Atenção Básica	23.143.000,00	26.033.413,00	3.751.416,04	14.171.676,44	7,03	11.861.736,56	4.208.271,18	11.632.595,55	8,37	14.400.817,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.009.000,00	61.560.272,00	7.566.699,87	50.798.814,27	25,21	10.761.457,73	10.625.766,03	29.244.615,80	21,03	32.315.656,20	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	708.000,00	701.600,00	132.970,39	347.280,08	0,17	354.319,92	89.332,88	237.483,43	0,17	464.116,57	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	13.203.000,00	15.131.226,66	3.106.247,91	14.995.658,77	7,44	135.567,89	5.079.837,78	6.230.329,00	4,48	8.900.897,66	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	1.315.000,00	1.315.000,00	288.253,54	870.768,54	0,43	444.231,46	280.763,78	851.751,08	0,61	463.248,92	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.315.000,00	1.315.000,00	288.253,54	870.768,54	0,43	444.231,46	280.763,78	851.751,08	0,61	463.248,92	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	74.952.000,00	80.940.288,52	11.948.120,10	50.748.469,85	25,18	30.191.818,67	13.767.889,19	37.031.581,95	26,64	43.908.706,57	
Ensino Fundamental	42.884.000,00	44.378.061,07	6.117.450,58	26.450.294,88	13,12	17.927.766,19	8.416.387,79	21.942.943,49	15,78	22.435.117,58	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	97.000,00	97.000,00	0,00	91.400,00	0,05	5.600,00	21.702,10	43.316,00	0,03	53.684,00	
Ensino Superior	1.423.000,00	1.423.000,00	565.650,00	1.282.037,24	0,64	140.962,76	330.310,70	627.774,94	0,45	795.225,06	
Educação Infantil	19.772.000,00	21.696.240,09	4.556.062,03	14.663.965,32	7,28	7.032.274,77	3.508.578,49	10.718.421,41	7,71	10.977.818,68	
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Educação Especial	3.673.000,00	3.876.987,36	199.846,34	3.276.115,44	1,63	600.871,92	611.403,44	1.752.288,90	1,26	2.124.698,46	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	3.142.000,00	3.652.000,00	77.137,78	2.523.832,62	1,25	1.128.167,38	228.531,33	360.564,45	0,26	3.291.435,55	
FU12 - Demais Subfunções	3.951.000,00	5.807.000,00	431.973,37	2.460.824,35	1,22	3.346.175,65	650.975,34	1.586.272,76	1,14	4.220.727,24	
Cultura	4.684.500,00	6.103.387,00	4.577.727,61	5.403.588,52	2,68	699.798,48	1.209.469,82	1.709.059,67	1,23	4.394.327,33	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.510.000,00	1.533.220,00	266.505,66	1.047.749,54	0,52	485.470,46	207.754,03	662.726,85	0,48	870.493,15	
FU13 - Administração Geral	174.500,00	171.280,00	32.335,30	76.952,33	0,04	94.327,67	30.335,80	74.952,83	0,05	96.327,17	
FU13 - Demais Subfunções	3.000.000,00	4.398.887,00	4.278.886,65	4.278.886,65	2,12	120.000,35	971.379,99	971.379,99	0,70	3.427.507,01	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	26.500.104,00	27.805.201,30	5.528.452,48	17.794.675,15	8,83	10.010.526,15	5.178.272,19	12.293.634,90	8,84	15.511.566,40	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	10.710.000,00	10.710.000,00	1.679.056,64	7.081.440,03	3,51	3.628.559,97	2.110.983,66	5.001.226,88	3,60	5.708.773,12	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	15.790.104,00	17.095.201,30	3.849.395,84	10.713.235,12	5,32	6.381.966,18	3.067.288,53	7.292.408,02	5,25	9.802.793,28	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitación Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	4.833.500,00	4.840.166,05	308.553,88	1.353.829,97	0,67	3.486.336,08	321.177,69	900.104,24	0,65	3.940.061,81	
Preservação e Conservação Ambiental	103.000,00	103.000,00	3.000,00	8.000,00	0,00	95.000,00	1.236,92	5.286,35	0,00	97.713,65	
Controle Ambiental	101.000,00	101.000,00	0,00	884,00	0,00	100.116,00	0,00	884,00	0,00	100.116,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	4.629.500,00	4.636.166,05	305.553,88	1.344.945,97	0,67	3.291.220,08	319.940,77	893.933,89	0,64	3.742.232,16	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bicombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.931.500,00	2.021.500,00	403.774,88	1.382.176,43	0,69	639.323,57	344.684,14	966.918,75	0,70	1.054.581,25	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.931.500,00	2.021.500,00	403.774,88	1.382.176,43	0,69	639.323,57	344.684,14	966.918,75	0,70	1.054.581,25	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	4.936,88	120.116,83	0,06	129.883,17	4.936,88	120.116,83	0,09	129.883,17	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	250.000,00	250.000,00	4.936,88	120.116,83	0,06	129.883,17	4.936,88	120.116,83	0,09	129.883,17	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.145.000,00	633.000,00				633.000,00				633.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.909.000,00	10.125.137,30	1.431.156,88	4.246.265,47	2,11	5.878.871,83	1.431.156,88	4.246.265,47	3,05	5.878.871,83	
TOTAL (III) = (I + II)	286.800.000,00	306.513.013,44	50.162.444,41	201.540.003,09	100,00	104.973.010,35	54.148.881,00	139.029.787,30	100,00	167.483.226,14	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.909.000,00	10.125.137,30	1.431.156,88	4.246.265,47	2,11	5.878.871,83	1.431.156,88	4.246.265,47	3,05	5.878.871,83	
Legislativa	250.000,00	250.000,00	21.238,34	59.380,29	0,03	190.619,71	21.238,34	59.380,29	0,04	190.619,71	
Ação Legislativa	250.000,00	250.000,00	21.238,34	59.380,29	0,03	190.619,71	21.238,34	59.380,29	0,04	190.619,71	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	886.000,00	886.000,00	135.083,23	393.843,89	0,20	492.156,11	135.083,23	393.843,89	0,28	492.156,11	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	786.000,00	786.000,00	121.417,72	347.400,61	0,17	438.599,39	121.417,72	347.400,61	0,25	438.599,39	0,00
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	13.665,51	46.443,28	0,02	53.556,72	13.665,51	46.443,28	0,03	53.556,72	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	287.000,00	287.000,00	45.708,25	131.298,27	0,07	155.701,73	45.708,25	131.298,27	0,09	155.701,73	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	287.000,00	287.000,00	45.708,25	131.298,27	0,07	155.701,73	45.708,25	131.298,27	0,09	155.701,73	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	264.000,00	265.600,00	34.693,75	111.930,08	0,06	153.669,92	34.693,75	111.930,08	0,08	153.669,92	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.000,00	27.932,00	3.127,61	15.418,45	0,01	12.513,55	3.127,61	15.418,45	0,01	12.513,55	0,00
Assistência Comunitária	237.000,00	237.000,00	31.566,14	96.511,63	0,05	140.488,37	31.566,14	96.511,63	0,07	140.488,37	0,00
FU08 - Administração Geral	1.000,00	668,00	0,00	0,00	0,00	668,00	0,00	0,00	0,00	668,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.452.000,00	1.452.000,00	209.072,15	625.447,15	0,31	826.552,85	209.072,15	625.447,15	0,45	826.552,85	0,00
Atenção Básica	161.000,00	161.000,00	25.672,42	74.754,98	0,04	86.245,02	25.672,42	74.754,98	0,05	86.245,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.241.000,00	1.241.000,00	176.765,12	532.318,26	0,26	708.681,74	176.765,12	532.318,26	0,38	708.681,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.000,00	49.000,00	6.634,61	18.373,91	0,01	30.626,09	6.634,61	18.373,91	0,01	30.626,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00




**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	41.000,00	41.000,00	4.432,86	12.266,60	0,01	28.733,40	4.432,86	12.266,60	0,01	28.733,40	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.000,00	41.000,00	4.432,86	12.266,60	0,01	28.733,40	4.432,86	12.266,60	0,01	28.733,40	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	5.540.000,00	5.754.537,30	823.057,29	2.436.017,20	1,21	3.318.520,10	823.057,29	2.436.017,20	1,75	3.318.520,10	
Ensino Fundamental	3.339.000,00	3.470.515,75	509.927,56	1.504.097,08	0,75	1.966.418,67	509.927,56	1.504.097,08	1,08	1.966.418,67	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.019.000,00	2.097.662,49	290.340,85	864.677,37	0,43	1.232.985,12	290.340,85	864.677,37	0,62	1.232.985,12	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	152.000,00	156.359,06	18.394,48	54.286,22	0,03	102.072,84	18.394,48	54.286,22	0,04	102.072,84	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00	4.394,40	12.956,53	0,01	17.043,47	4.394,40	12.956,53	0,01	17.043,47	
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	83.000,00	83.000,00	10.605,78	31.126,55	0,02	51.873,45	10.605,78	31.126,55	0,02	51.873,45	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	70.000,00	70.000,00	8.647,12	25.446,71	0,01	44.553,29	8.647,12	25.446,71	0,02	44.553,29	
FU13 - Administração Geral	13.000,00	13.000,00	1.958,66	5.679,84	0,00	7.320,16	1.958,66	5.679,84	0,00	7.320,16	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.031.000,00	1.031.000,00	136.096,20	410.126,41	0,20	620.873,59	136.096,20	410.126,41	0,29	620.873,59	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	327.000,00	327.000,00	38.503,67	119.585,42	0,06	207.414,58	38.503,67	119.585,42	0,09	207.414,58	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	704.000,00	704.000,00	97.592,53	290.540,99	0,14	413.459,01	97.592,53	290.540,99	0,21	413.459,01	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	3.865,56	12.161,90	0,01	7.838,10	3.865,56	12.161,90	0,01	7.838,10	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	3.865,56	12.161,90	0,01	7.838,10	3.865,56	12.161,90	0,01	7.838,10	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6391-5b1e-ccd3-059c-95>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*351228\*\* em 24/07/2025 às 16:47:40 (GMT -03:00).




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	55.000,00	55.000,00	7.303,47	22.667,13	0,01	32.332,87	7.303,47	22.667,13	0,02	32.332,87	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*351228\*\* em 24/07/2025 às 16:47:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/6391-5b1e-ccd3-059c-95>




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	55.000,00	55.000,00	7.303,47	22.667,13	0,01	32.332,87	7.303,47	22.667,13	0,02	32.332,87	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*351228\*\* em 24/07/2025 às 16:47:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/6391-5b1e-ccd8-059c-95>




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**


Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	24.600.329,80	20.030.598,09	17.668.700,53	23.135.016,75	21.564.555,89	31.515.865,74	22.442.248,67	22.734.216,01	18.653.067,28	33.457.679,68	26.229.206,94	22.783.231,48	284.814.515,88	264.229.896,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.991.265,96	3.364.147,64	2.959.179,20	4.261.449,41	3.600.203,05	3.895.438,46	3.482.985,42	3.083.631,42	3.149.762,57	6.640.731,89	7.515.292,75	3.830.614,22	49.774.701,89	49.373.496,00
IPTU	778.456,22	706.486,74	511.573,23	734.453,34	578.165,80	592.832,19	362.643,83	264.412,98	335.598,48	3.850.100,58	4.430.009,86	1.059.381,59	14.204.114,84	14.511.366,00
ISS	2.068.153,12	1.886.765,13	1.358.260,90	1.848.356,86	1.916.901,42	1.875.215,01	2.069.119,49	1.828.771,57	1.730.276,94	1.803.793,68	1.982.238,34	1.653.826,45	21.821.678,91	20.027.000,00
ITBI	269.225,93	234.278,89	178.450,82	410.522,82	245.476,09	216.940,09	139.410,34	310.981,47	247.002,15	189.606,28	196.705,26	174.291,50	2.812.891,64	3.811.000,00
IRRF	713.098,17	615.054,67	692.958,34	631.124,59	676.318,91	1.033.755,96	773.537,97	558.161,73	690.069,31	739.290,76	711.235,06	815.830,24	8.650.435,71	9.145.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.332,42	121.562,21	217.935,91	636.991,80	183.340,83	176.695,21	138.273,79	121.303,67	146.815,69	57.940,59	195.104,23	127.284,44	2.285.580,79	1.879.130,00
Contribuições	548.599,20	554.964,79	542.608,31	544.621,01	549.228,84	560.718,37	1.052.624,98	563.356,89	525.774,12	568.752,60	560.742,77	563.605,13	7.135.597,01	9.315.000,00
Receita Patrimonial	346.313,36	306.451,16	291.873,47	302.795,77	254.502,70	215.344,75	295.581,25	305.195,69	295.315,97	325.163,70	390.842,72	374.516,85	3.703.897,39	3.619.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	333.150,23	284.859,36	277.927,36	290.118,22	240.568,02	197.683,52	283.497,25	290.866,16	281.346,75	312.851,70	377.467,35	362.042,62	3.532.378,54	3.412.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.163,13	21.591,80	13.946,11	12.677,55	13.934,68	17.661,23	12.084,00	14.329,53	13.969,22	12.312,00	13.375,37	12.474,23	171.518,85	207.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.103.939,69	14.335.765,57	13.248.044,48	17.157.417,26	16.555.812,11	24.464.066,62	16.846.999,39	16.338.557,09	13.890.334,22	23.691.940,12	18.822.969,86	17.377.879,19	208.831.824,60	192.105.400,00
Cota-Parte do FPM	5.357.457,78	4.190.993,81	4.364.333,51	3.850.696,90	4.673.058,89	7.538.260,87	3.830.775,43	5.140.463,61	3.385.231,78	7.369.084,97	5.465.216,81	5.034.071,31	60.639.649,27	47.622.400,00
Cota-Parte do ICMS	5.086.958,44	4.026.014,55	3.157.221,25	6.233.492,90	4.431.016,15	5.514.259,72	3.582.335,97	3.805.871,33	3.888.580,04	8.049.349,22	4.846.238,62	3.673.456,28	56.274.904,47	46.406.400,00
Cota-Parte do IPVA	419.847,89	417.794,55	400.727,02	337.026,82	294.597,17	405.931,61	2.984.757,05	1.088.157,95	1.005.451,88	2.236.680,43	885.744,53	293.885,65	10.771.002,65	8.528.000,00
Cota-Parte do ITR	610,96	6.111,96	101.865,65	251.132,73	4.534,91	19.827,73	1.758,62	10.358,84	230,94	3.276,24	776,16	18.457,71	14.942,45	276.800,00
Transferências de LC nº 61/1989	37.208,75	40.155,55	33.584,86	46.997,12	33.722,34	46.308,66	22.567,86	26.202,40	30.225,75	59.994,70	31.933,84	41.110,33	450.012,16	316.800,00
Transferências do FUNDEB	2.986.555,80	2.490.512,38	1.976.888,84	3.643.996,28	2.775.881,15	3.416.410,52	3.576.663,56	3.067.949,11	2.927.639,33	3.112.903,80	2.867.868,65	2.166.755,30	35.010.022,72	36.814.000,00
Outras Transferências Correntes	5.215.299,07	3.164.182,77	3.211.425,35	2.994.074,41	4.342.601,70	7.523.067,71	2.868.136,90	3.199.553,85	2.652.964,50	2.840.650,76	2.705.091,25	5.550.142,61	46.267.190,88	52.141.000,00
Outras Receitas Correntes	610.211,69	1.469.268,93	628.995,07	868.733,30	604.809,19	2.380.097,54	764.057,63	2.443.474,92	791.880,40	2.231.091,37	939.458,84	636.616,09	14.368.694,97	9.817.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.425.213,17	3.258.270,15	2.099.120,34	2.824.562,18	2.567.491,40	4.657.783,62	1.181.442,29	2.381.608,80	698.310,31	11.481.519,29	3.131.866,26	2.514.821,10	39.232.008,91	11.025.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	548.599,20	554.964,79	542.608,31	544.621,01	549.228,84	560.718,37	1.052.624,98	563.356,89	525.774,12	568.752,60	560.742,77	563.605,13	7.135.597,01	9.315.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários	126.718,37	966.710,16	132.566,07	175.607,25	130.444,97	1.850.320,30	127.537,08	1.816.669,63	168.777,47	1.601.493,74	301.668,31	0,00	7.398.513,35	1.700.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	132,02	381,10	360,13	464,61	351,74	407,06	1.280,23	1.582,28	3.768,72	16.999,19	19.473,23	19.019,74	64.210,05	10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.749.763,58	1.736.214,10	1.423.585,83	2.103.869,31	1.887.465,85	2.246.337,89	0,00	0,00	0,00	9.304.273,76	2.249.981,95	1.932.196,23	24.633.688,50	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	22.175.115,63	16.772.327,94	15.569.580,19	20.310.454,57	18.997.064,49	26.857.882,12	21.260.806,38	20.352.607,21	17.954.756,97	21.966.160,39	23.097.340,68	20.268.410,38	245.582.506,95	253.204.896,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	22.175.115,63	16.772.327,94	15.569.580,19	20.310.454,57	18.997.064,49	26.207.882,12	21.260.806,38	20.352.607,21	17.954.756,97	21.966.160,39	23.097.340,68	20.268.410,38	244.932.506,95	253.204.896,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 156, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	200.504,00	200.504,00	203.328,00	203.328,00	11.296,00	598.688,00	218.592,00	12.144,00	0,00	0,00	12.144,00	12.144,00	1.672.672,00	2.682.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	21.974.611,63	16.571.823,94	15.366.252,19	20.107.126,57	18.985.768,49	25.609.194,12	21.042.214,38	20.340.463,21	17.954.756,97	21.966.160,39	23.085.196,68	20.256.266,38	243.259.834,95	250.522.896,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>


**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	28.800.000,00	16.341.252,26
Receita de Contribuições dos Segurados	9.288.000,00	3.822.852,41
Ativo	9.151.000,00	3.764.923,31
Inativo	105.000,00	44.210,52
Pensionista	32.000,00	13.718,58
Receita de Contribuições Patronais	10.650.000,00	4.845.596,70
Ativo	10.650.000,00	4.845.596,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	161.000,00	134.845,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	161.000,00	134.845,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.701.000,00	7.537.957,76
Compensação Financeira entre os Regimes	1.700.000,00	4.016.146,23
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	7.000.000,00	3.519.215,45
Demais Receitas Correntes	1.000,00	2.596,08
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>21.800.000,00</b>	<b>12.822.036,81</b>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	12.363.228,71	12.363.228,71	12.363.228,71	0,00
Aposentadorias	0,00	10.333.173,92	10.333.173,92	10.333.173,92	
Pensões por Morte	0,00	2.030.054,79	2.030.054,79	2.030.054,79	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>12.363.228,71</b>	<b>12.363.228,71</b>	<b>12.363.228,71</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>21.800.000,00</b>	<b>458.808,10</b>	<b>458.808,10</b>	<b>458.808,10</b>	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.519.215,45
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	252.967.238,34
Outros Bens e Direitos	3.333.287,37

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*351228\*\* em 24/07/2025 às 16:47:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/6391-5b1e-ccd8-059c-95>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	1.763.250,00
Outros Bens e Direitos	0,00


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 24/07/2025 às 16:47:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6391-5b1e-ccd3-0596-95>




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.403.000,00	555.030,70	375.461,99	375.461,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	620.000,00	148.604,99	148.604,99	148.604,99	
Demais Despesas Correntes	783.000,00	406.425,71	226.857,00	226.857,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.423.000,00	555.030,70	375.461,99	375.461,99	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.423.000,00	-555.030,70	-375.461,99	-375.461,99	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.378.268,42
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*351228\*\* em 24/07/2025 às 16:47:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/6391-5b1e-ccd8-059c-95>

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>


## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	246.079.896,00	121.317.542,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.373.496,00	27.703.018,27
IPTU	14.511.366,00	10.302.147,32
ISS	20.027.000,00	11.068.026,47
ITBI	3.811.000,00	1.257.997,00
IRRF	9.145.000,00	4.288.125,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.879.130,00	786.722,41
Contribuições	27.000,00	12.004,08
Receita Patrimonial	3.458.000,00	1.851.770,79
Aplicações Financeiras (II)	3.401.000,00	1.845.958,44
Outras Receitas Patrimoniais	57.000,00	5.812,35
Transferências Correntes	192.105.400,00	91.482.127,93
Cota-Parte do FPM	47.622.400,00	24.691.878,56
Cota-Parte do ICMS	46.406.400,00	22.260.673,26
Cota-Parte do IPVA	8.528.000,00	6.795.741,74
Cota-Parte do ITR	276.800,00	27.886,85
Transferências da LC nº 61/1989	316.800,00	169.627,90
Transferências do FUNDEB	36.814.000,00	17.719.779,75
Outras Transferências Correntes	52.141.000,00	19.816.539,87
Demais Receitas Correntes	1.116.000,00	268.621,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.116.000,00	268.621,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	242.678.896,00	119.471.584,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	28.789.000,00	16.279.138,87
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	11.000,00	62.113,39
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.920.104,00	9.869.473,00
Operações de Crédito (VIII)	7.838.000,00	5.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.082.104,00	4.869.473,00
Convênios	400.000,00	1.569.638,00
Outras Transferências de Capital	3.682.104,00	3.299.835,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	4.082.104,00	4.869.473,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	275.550.000,00	140.620.195,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	246.761.000,00	124.341.057,12




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	255.496.794,83	171.690.687,89	119.168.715,93	115.215.853,04	4.785.051,58	1.205.482,63	1.196.582,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	100.341.415,22	44.209.714,41	44.209.714,41	43.187.568,51	1.516.803,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.539.000,00	3.539.000,00	2.266.033,88	2.266.033,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	151.616.379,61	123.941.973,48	72.692.967,64	69.762.250,65	3.268.247,61	1.205.482,63	1.196.582,63	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	251.957.794,83	168.151.687,89	116.902.682,05	112.949.819,16	4.785.051,58	1.205.482,63	1.196.582,63	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	28.635.000,00	13.038.376,24	12.858.807,53	12.858.807,53	0,00	18.992,50	18.992,50	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.728.218,61	16.810.938,96	7.002.263,84	6.664.089,84	0,00	1.814.101,22	1.588.634,68	0,00
Investimentos	19.324.218,61	14.506.938,96	5.546.416,06	5.208.242,06	0,00	1.814.101,22	1.588.634,68	0,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.304.000,00	2.304.000,00	1.455.847,78	1.455.847,78	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	19.424.218,61	14.506.938,96	5.546.416,06	5.208.242,06	0,00	1.814.101,22	1.588.634,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	633.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	300.670.013,44	195.697.003,09	135.307.905,64	131.016.868,75	4.785.051,58	3.038.576,35	2.804.209,81	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	272.015.013,44	182.658.626,85	122.449.098,11	118.158.061,22	4.785.051,58	3.019.583,85	2.785.217,31	0,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	2.014.065,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	-1.387.272,99

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.522.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
<b>Juros Nominais</b>	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.845.958,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.266.033,88

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.807.348,43

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	27.973.847,56	31.517.999,78
DEDUÇÕES (XL)	31.783.109,59	34.451.494,40
Disponibilidade de Caixa	31.660.812,43	34.329.197,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.422.753,87	35.908.056,21
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.007.227,45	308.152,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	754.713,99	1.270.706,83
Demais Haveres Financeiros	122.297,16	122.297,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.809.262,03	-2.933.494,62

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-875.767,41


**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.748.003,29

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Ajuste Metodológico</b>	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-4.699.075,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-5.574.842,72



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-5.154.767,28

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**


Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.128.995,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		15.128.995,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2025	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 24/07/2025 às 16:47:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6391-5b1e-ccd3-0596-95>

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	


**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
PODER EXECUTIVO	39,44	3.879.044,50	3.443.191,81	148.429,47	287.462,66	717.805,50	4.289.872,30	3.038.576,35	2.804.209,81	20.720,00	2.182.747,99	2.470.210,65
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.341.859,77	1.341.859,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>39,44</b>	<b>5.220.904,27</b>	<b>4.785.051,58</b>	<b>148.429,47</b>	<b>287.462,66</b>	<b>717.805,50</b>	<b>4.289.872,30</b>	<b>3.038.576,35</b>	<b>2.804.209,81</b>	<b>20.720,00</b>	<b>2.182.747,99</b>	<b>2.470.210,65</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
PODER EXECUTIVO	0,00	1.341.859,77	1.341.859,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 3º bimestre</b>	

### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)


Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	237.254.093,65	253.204.896,00	255.736.944,96	258.294.314,41	260.877.257,55	263.486.030,13	266.120.890,43	268.782.099,33	271.469.920,32	274.184.619,52	276.926.465,72
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	286.800.000,00
Previsão Atualizada	286.800.000,00
Receitas Realizadas	147.528.267,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.128.995,34
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	286.800.000,00
Dotação Atualizada	306.513.013,44
Despesas Empenhadas	201.540.003,09
Despesas Liquidadas	139.029.787,30
Despesas Pagas	134.738.750,41
Superávit Orçamentário	8.498.480,52

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	201.540.003,09
Despesas Liquidadas	139.029.787,30

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	245.582.506,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	244.932.506,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	243.259.834,95

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**


Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.822.036,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.363.228,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.363.228,71
Despesas Previdenciárias Pagas	12.363.228,71
Resultado Previdenciário	458.808,10
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-6.522.000,00	-1.387.272,99	21,27
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.748.003,29	-875.767,41	-31,87

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	5.220.943,71	148.429,47	4.785.051,58	287.462,66
Poder Executivo	5.220.943,71	148.429,47	4.785.051,58	287.462,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	5.007.677,80	20.720,00	2.804.209,81	2.182.747,99
Poder Executivo	5.007.677,80	20.720,00	2.804.209,81	2.182.747,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.228.621,51</b>	<b>169.149,47</b>	<b>7.589.261,39</b>	<b>2.470.210,65</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%>- das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.510.258,65	25,00	29,15
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.722.955,78	70,00	70,96
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	5.000.000,00	2.838.000,00
Despesa de Capital Líquida	16.810.938,96	4.937.279,65

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00
		1.000,00


**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	31.007.660,17	15,00	32,87

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 24/07/2025 às 16:47:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6391-5b1e-ccd3-0596-95>



## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTO DE PIRAPORA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.383.147,40	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	286.960,15
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.255.607,13	12.361 - Ensino Fundamental	15.513.396,69
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	10.908.517,55	12.365 - Educação Infantil	8.286.954,73
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.288.125,07	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.416.739,34	12.367 - Educação Especial	1.846.248,76
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	664.159,37	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>25.933.560,33</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	5.505.019,38
Fundo de Participação dos Municípios	30.864.847,91	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	34.858,51	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>20.428.540,95</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	27.825.841,46	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	17.717.314,25
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.494.677,49	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	212.034,88	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	4.230.862,31
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>94.348.556,11</b>	( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>33.914.992,89</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.719.716,97	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>35,95%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	71.933,40	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>99,99%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	17.719.779,75	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>71,00%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	201.068,28		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>23.712.498,40</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>118.061.054,51</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>17.069.548,06</b>



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA

## Atos Oficiais

## Portarias



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA

Lei Municipal nº 889/94 de 10 de Novembro de 1.994

CNPJ 00.465.496/0001-79

Rua: Ovídio Leme dos Santos, nº 218 - Centro - Salto de Pirapora/SP - Tel. (15) 3292-2018 – CEP 18.160-045

e-mail : contato@fundacaosaltodepirapora.com.br

PORTARIA Nº 038/2025

De 18 de Julho de 2025

## “Concede Pensão por Morte”

**ELCI LUCIANE FAUSTINO**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a **Rosalina Filomena Fernandes**, portadora do RG nº 2XXXXX8 e CPF nº 1XX.XXX.XXX-X1, nascida em 30 de julho de 1959, em ocasião do falecimento do segurado Airton Rodrigues, portador do RG nº 8.XXXX.XXX-5 e CPF nº 9XX.XXX.XXXX-X5, data de nascimento 07/08/1955, aposentado desta Fundação até a data do óbito, ocorrido em 25 de Junho de 2025.

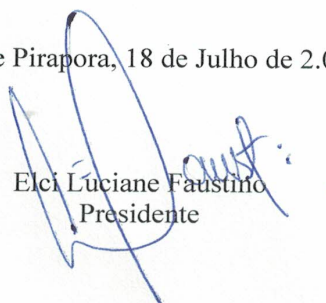
Artigo 2º- A concessão da Pensão por Morte tem fundamento no Artigo 40, § 7º da Constituição Federal c/c Artigo 7º, 65, e 73 inciso I, da Lei Complementar nº 19/2006 de 01 de novembro de 2006.

Artigo 3º- O valor da pensão corresponderá a integralidade dos proventos do segurado falecido, observado o redutor previsto quando superior ao limite de benefícios do RGPS, o pensionista não terá direito a paridade ativo – inativo.

Artigo 4º - Considerando o acúmulo de benefícios, e que a Aposentadoria concedida pelo Governo do Estado de São Paulo é o benefício mais vantajoso, será aplicada a regra redutora referente a Pensão por Morte, de acordo com as faixas salariais previstas no artigo 24, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para de 25 de Junho de 2025.

Salto de Pirapora, 18 de Julho de 2.025.

  
Elci Luciane Faustino  
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

**CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS,  
RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA  
DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ**

Publicidade Oficial

Expediente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Termo de Cessão 001/2025**

Torna-se público, por meio do presente extrato, o Termo de Cessão 001/2025, entre o Município de Salto de Pirapora/SP e o Consórcio de Estudos, Desenvolvimento e Recuperação da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CERISO) da servidora Maria Kelly Nagao Biagioni. A cessão terá vigência a partir da data de sua publicação, retroativa a 1º de julho de 2025, expirando em 31/12/2025. A íntegra do Termo de Cessão poderá ser acessada no sítio eletrônico do CERISO - [www.ceriso.com.br](http://www.ceriso.com.br). Em 24/07/2025, (Matheus Marum de Campos, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora/SP e Presidente do CERISO).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Termo de Cessão 002/2025**

Torna-se público, por meio do presente extrato, o Termo de Cessão 002/2025, entre o Município de Salto de Pirapora/SP e o Consórcio de Estudos, Desenvolvimento e Recuperação da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CERISO) da servidora Keli Maria Ribeiro, para responder pelo Controle Interno do CERISO e de Fábio Luís Antas, para responder pelo setor de Recurso Humanos do CERISO, nos termos do art. 22, §5º, d Resolução nº 002/2025 do CERISO que "*Fixa o Regulamento de Recursos Humanos do CONSÓRCIO DE ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - CERISO.*" A cessão terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2025. A íntegra do Termo de Cessão poderá ser acessada no sítio eletrônico do CERISO - [www.ceriso.com.br](http://www.ceriso.com.br). Em 24/07/2025, (Matheus Marum de Campos, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora/SP e Presidente do CERISO).

**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 003/2025**

**Designa a servidora MARIA KELLY NAGAO BAGIONI para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira no âmbito das Licitações e Contratações Diretas promovidas pelo CERISO.**

O Presidente do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê, Matheus Marum de Campos, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e na Resolução CERISO nº

001/2025, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Consórcio de Estudos, Recuperações e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê, denominado Regulamento de Compras, Licitações e Contratos do CERISO," bem como nas demais normas de regência;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA KELLY NAGAO BAGIONI** para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira no âmbito das Licitações e Contratações Diretas promovidas pelo CERISO.

**Art. 2º** A agente de contratação e pregoeira poderá efetuar o preenchimento das minutas editalícias padronizadas aprovadas previamente pela assessoria jurídica, não configurando risco ao princípio da segregação de funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2025.

Salto de Pirapora, 24 de julho de 2025.

Matheus Marum de Campos

**Presidente do CERISO**

**PORTARIA Nº 004/2025**

**Designa a servidora KELI MARIA RIBEIRO para responder pelo Controle Interno do CERISO nos termos do Termo de Cessão nº 002/2025.**

O Presidente do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê, Matheus Marum de Campos, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar às disposições legais, especialmente da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e do Estatuto do CERISO em seu art. 28, bem como às determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nas melhores práticas de governança e compliance,

**CONSIDERANDO** que o CERISO, ainda, não possui pessoal suficiente para desempenhar todas as funções inerentes às suas finalidades estatutárias e uma contratação específica de pessoal externo para esta finalidade resultaria em dispêndio desnecessário de recurso público;

**CONSIDERANDO** que para suprir a necessidade acima, e baseando-se no princípio da economicidade, é facultado ao Consórcio se utilizar de servidores efetivos dos entes consorciados, através de cessão;

**CONSIDERANDO** a regulamentação da Cessão de servidores por Municípios através da Resolução 002/2025 do CERISO, bem como na sua previsão estatutária;

**CONSIDERANDO** que o Município de Salto de Pirapora autorizou a cessão do servidor, através do Termo de Cessão 002/2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **KELI MARIA RIBEIRO** para responder pelo Controle Interno do CERISO, nos termos do Termo de Cessão 002/2025, entre o Município de

Salto de Pirapora e o CERISO.

**Art. 2º** O sistema de Controle Interno do CERISO compreende o conjunto de recursos, métodos e processos adotados visando assegurar, entre outros, a execução dos planos e políticas da administração, a proteção aos ativos, a legalidade e regularidade das transações, a confiabilidade do sistema de informações, garantir a integridade, a exatidão dos registros contábeis e a aderência aos princípios contábeis, prevenir práticas ineficientes e antieconômicas e possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação.

**Art. 3º** O Controle Interno do CERISO deve assessorar os gestores do Consórcio na busca pelos controles adequados em seus processos, fazendo-o através de sugestões, recomendações e suporte, assim como monitorar os processos-chave e críticos, verificando, através de suas revisões periódicas, se os controles praticados pelo gestor atendem às necessidades de controle do processo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 24 de julho de 2025.  
Matheus Marum de Campos  
**Presidente do CERISO**

**PORTARIA Nº 005/2025**

**Designa o servidor FÁBIO LUÍS ANTAS para responder pelo setor de Recursos Humanos do CERISO nos termos do Termo de Cessão nº 002/2025.**

O Presidente do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê, Matheus Marum de Campos, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar às disposições legais, especialmente no que concerne à gestão de pessoal típica de um ente público;

**CONSIDERANDO** que o CERISO, ainda, não possui pessoal suficiente para desempenhar todas as funções inerentes às suas finalidades estatutárias;

**CONSIDERANDO** que para suprir a necessidade acima, e baseando-se no princípio da celeridade, é facultado ao Consórcio se utilizar de servidores efetivos dos entes consorciados, através de cessão;

**CONSIDERANDO** a regulamentação da CESSÃO de servidores por Municípios através da Resolução 002/2025 do CERISO, bem como na sua previsão estatutária;

**CONSIDERANDO** que o Município de Salto de Pirapora autorizou a cessão do servidor, através do Termo de Cessão 002/2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designa o servidor **FÁBIO LUÍS ANTAS** para responder pelo setor de Recursos Humanos do CERISO, nos termos do Termo de Cessão 002/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 24 de julho de 2025.  
Matheus Marum de Campos  
**Presidente do CERISO**

**PODER LEGISLATIVO**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO:** SPM2530347833 **Data do Protocolo:** 07/07/2025

**CEVS:** 354530801-477-000053-1-2

**Data de Validade:** 16/07/2025

**Razão Social:** PANTOJO BENETTI OPTICA LTDA - ME

**Nome Fantasia:** ÓTICAS OFFICER OCCHIALI

**CNPJ/CPF:** 17.204.399/0002-06

**CNAE:** 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

**Endereço:** Rua Antônio Leme dos Santos, Nº73 - Bairro : Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-047 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Selma Pantojo Benetti Dias **CPF:** 220.XXX.XXX-38

**Responsável Técnico:** Selma Pantojo Benetti Dias **CPF:** 220.XXX.XXX-38

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE** em **16/07/2025**, o acima discriminado.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 45/2025CANC **Data do Protocolo:** 17/07/2025

**CEVS:** 354530801-472-000197-1-2

**Razão Social:** CLARA DE LAZARI BENTO LTDA

**Nome Fantasia:** CLARA DE LAZARI BENTO LTDA

**CNPJ/CPF:** 32.987.396/0002-80

**CNAE:** 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**Endereço:** Praça Elpidio Marcelo, Nº349 - Bairro: Centro

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Legal:** Clara de Lazari Bento **CPF:** 437.XXX.XXX-64

**Justificativa:** Atividade Econômica desenhado da Portaria CVS 01/2024.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE** em **17/07/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**PROTOCOLO:** 46/2025CANC **Data do Protocolo:**



17/07/2025

**CEVS:** 354530801-472-000186-1-9**Razão Social:** LAIS NOGUEIRA LABS DE MORAES**Nome Fantasia:** LAIS NOGUEIRA LABS DE MORAES**CNPJ/CPF:** 34.660.227/0001-85**CNAE:** 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**Endereço:** Av Carlos Chagas, Nº 162 - Bairro: Centro**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** Lais Nogueira Labs de Moraes **CPF:** 023.XXX.XXX-77**Justificativa:** Atividade Econômica desenquadrada da Portaria CVS 01/2024.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 17/07/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS****PROTOCOLO:** 47/2025CANC **Data do Protocolo:**

17/07/2025

**CEVS:** 354530801-472-000159-1-1**Razão Social:** MAYARA FARRAPO DOS SANTOS**Nome Fantasia:** GELATTU'S GOURMET SORVETERIA E DOCERIA**CNPJ/CPF:** 29.905.305/0001-24**CNAE:** 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**Endereço:** Rua João Antônio de Barros, Nº 230 - Bairro: Jd. Terras de São João.**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** Mayara Farrapo dos Santos **CPF:** 445.XXX.XXX-78**Justificativa:** Atividade Econômica desenquadrada da Portaria CVS 01/2024.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE em 17/07/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

# CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos  
Cleide Maria  
Cristiano Aparecido Braga  
Clodoaldo Soares  
Marcus Vinicius dos Santos Almeida  
Tatiane Cristina Ferraz  
Elvis Moreira  
Jeferson Gomes de Oliveira  
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



## ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugari

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo  
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI Nº 1.754-24**

**SETOR DE IMPRENSA**  
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA  
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA  
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

**Desenvolvimento Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6391-5b1e-ccd3-0596-95



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 910, ano V, veiculado em 24 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 24/07/2025 às 16:47:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6391-5b1e-ccd3-0596-95>